PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 00006202601120005 68

Unidade responsável
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Boa Viagem

Data
19/02/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A insuficiência de materiais hospitalares, odontológicos, suplementos alimentares, fórmulas e fraldas tem gerado significativo impacto no funcionamento eficaz dos serviços de saúde do Município de Boa Viagem/CE. A Secretaria de Saúde enfrenta um aumento contínuo na demanda por esses itens devido ao crescimento populacional e à necessidade urgente de garantir o atendimento adequado aos cidadãos. Este cenário é agravado pela incapacidade da estrutura atual de atender plenamente às exigências técnicas contemporâneas, o que compromete o padrão de qualidade esperado dos serviços preventivos, curativos e emergenciais. Essa situação é identificada no processo administrativo que consolida os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) e é corroborada por indicadores de saúde locais que apontam para a necessidade crítica de reforço desses insumos.

A não realização desta aquisição impactaria diretamente a capacidade operacional das unidades de saúde municipais, com potencial interrupção dos serviços essenciais, comprometendo o cumprimento de metas de saúde pública. Sem os materiais necessários, há um risco significativo de deterioração do atendimento, o que pode resultar em agravos à saúde da população e em custos adicionais a longo prazo. Assim, a contratação é imperativa para assegurar a continuidade e eficácia dos serviços, alinhada aos princípios de eficiência e interesse público, conforme estabelecido no art. 5° da Lei n° 14.133/2021.

Espera-se com esta contratação robustecer a capacidade de resposta dos serviços de saúde, promover a modernização dos processos e garantir o fornecimento contínuo de itens essenciais, o que é crucial para o alcance dos objetivos estratégicos da Prefeitura

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 1/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013 5067/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0276 ASSINADO ELETRONICAMENTE

de Boa Viagem/CE. Esses objetivos incluem a melhoria da qualidade do atendimento à saúde, a manutenção da integridade dos serviços ofertados e a contribuição para o fortalecimento das políticas públicas de saúde locais, em conformidade com os mandamentos legais do art. 6º e as metas traçadas institucionalmente.

Portanto, a aquisição desses materiais é imprescindível para enfrentar as limitações atuais e assegurar o atendimento pleno da população, sendo uma medida de interesse público e alinhada aos princípios de planejamento e economicidade, tal como definidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 11 e 18, § 2º. A contratação permitirá não apenas solucionar os problemas operacionais identificados, mas também suportar o aprimoramento contínuo das práticas de saúde no município.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Jefferson Jales Vieira

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, suplementos alimentares, fórmulas e fraldas é imperativa para manter a continuidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados pela Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Dada a crescente demanda da população local, reforçada por indicadores de saúde pública e metas institucionais, a necessidade de garantir a oferta adequada desses insumos é evidente. Tais materiais são fundamentais para prevenções, tratamentos e atendimentos emergenciais, desempenhando papel crucial na infraestrutura de saúde municipal.

Para atender a essa demanda, os padrões mínimos de qualidade e desempenho dos itens a serem adquiridos devem estar em conformidade com diretrizes de saúde pública e especificações técnicas rigorosas, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Assim, estabelece-se que os materiais sejam de uso seguro e eficiente, respeitando os prazos de validade e as normas sanitárias vigentes, o que se traduz em critérios verificáveis durante o levantamento de mercado.

A vedação à indicação de marcas ou modelos específicos será mantida, salvo em casos onde características técnicas inalienáveis justifiquem tal menção, garantindo a competitividade e evitando direcionamentos indevidos. Considerando os princípios do art. 20 da Lei nº 14.133/2021, a confirmação de que os materiais não são considerados bens de luxo foi realizada, utilizando-se códigos CATMAT quando disponíveis. No caso de ausência de um catálogo eletrônico compatível, tal como observado, opta-se por referência técnica baseada nas exigências de qualidade e compatibilidade específicas da saúde pública.

Em termos de logística, a entrega deve se dar de forma eficiente, minimizando os

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 2/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2160135067/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0277 ASSINADO ELETRONICAMENTE

custos administrativos que poderiam ser elevados e garantindo suporte técnico e garantias necessárias, ainda que sem detalhar prazos para assegurar a flexibilidade operacional. Em consonância com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, considera-se a utilização de materiais recicláveis e a redução de resíduos, promovendo a sustentabilidade sempre que compatível com a necessidade assistencial.

Diante dos critérios técnicos e operacionais esperados, o levantamento de mercado deverá confirmar a capacidade dos fornecedores em atender às especificações mínimas exigidas, salvaguardando a flexibilidade justificada quando necessária para não restringir a competição. Os requisitos aqui delineados, fundamentados no Documento de Formalização da Demanda, estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 5º e 18, e servirão como baliza técnica para a pesquisa mercadológica subsequente, almejando a escolha da solução administrativa mais vantajosa.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a presente contratação, cujo objeto é aaquisição de materiais hospitalares, odontológicos, suplementos alimentares, fórmulas e fraldas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, foi realizado por meio de pesquisa exclusivamente em plataformas eletrônicas de consulta pública.

A pesquisa foi efetuada mediante:

- Análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, por meio da consulta a processos licitatórios, atas de registro de preços e contratos disponíveis em plataformas oficiais de transparência e compras governamentais;
- Consulta a links de internet, incluindo sítios eletrônicos de fornecedores, distribuidores e portais especializados na comercialização dos itens objeto da contratação, visando verificar preços praticados no mercado e especificações técnicas usuais.

A metodologia adotada permitiu identificar padrões de mercado, faixas de preços praticadas, especificações técnicas recorrentes e condições de fornecimento aplicáveis ao objeto pretendido. A análise das contratações similares possibilitou verificar que os itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar são amplamente comercializados, com oferta diversificada de fornecedores, demonstrando viabilidade competitiva para futura contratação.

Ressalta-se que a pesquisa foi realizada observando os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, servindo como base para a estimativa de preços e para a definição das especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 3/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0278 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, suplementos alimentares, fórmulas e fraldas, com o objetivo de garantir o suprimento contínuo necessário para o funcionamento eficaz dos serviços de saúde pública oferecidos pela Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE. Esta solução é vital para manter a qualidade dos cuidados médicos e odontológicos, garantir a nutrição adequada com suplementos alimentares e fórmulas, além de atender às necessidades especiais de pacientes com a utilização de fraldas.

Os materiais hospitalares e odontológicos a serem adquiridos incluirão equipamentos, descartáveis e instrumentos essenciais ao atendimento em hospitais, clínicas e unidades de saúde do município. Os suplementos alimentares e fórmulas visam cobrir demandas nutricionais específicas dos pacientes, enquanto as fraldas são necessárias para o cuidado de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. O fornecimento será contínuo, com reposição regular para assegurar que não haja interrupção nos serviços prestados à população.

A viabilidade e adequação desta solução são fundamentadas em um levantamento de mercado que confirma a disponibilidade dos bens necessários a preços competitivos, garantindo a qualidade e economicidade da aquisição. Ademais, a solução proposta alinha-se aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, representando a alternativa mais adequada para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

Em conclusão, a solução atende plenamente as necessidades identificadas, assegurando a continuidade e melhoria dos serviços de saúde no Município de Boa Viagem, e está alinhada aos objetivos de proporcionar um atendimento qualificado e eficiente à população. A escolha por uma licitação, em vez de dispensa, reforça o compromisso de transparência, competitividade e obtenção da melhor relação custo-benefício para a Administração Pública local.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Abaixador de língua, pacote com 100 unidades	1.000,000	Pacote
2	Ácido acético 2% glacial, frasco com 1000ml	690,000	Unidade
3	Água destilada, flaconete com 10ml, injetável	5.000,000	Unidade
4	Água destilada, galão com 5 litros.	50,000	Unidade
5	Água oxigenada 10 vol. Frasco com 1000m	690,000	Unidade
6	Agulha descartável 20x5,5	24.000,000	Unidade
7	Agulha descartável 25x7	24.000,000	Unidade
8	Agulha descartável 25x8	24.000,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 4/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0279 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
9	Agulha descartável 40x12	24.000,000	Unidade
10	Agulha descartável p/ insulina 13x4,5	35.000,000	Unidade
11	Agulha p/ insulina com caneta curta comprimento 8mm (5/16") Calibre 0,25mm(31g)	24.000,000	Unidade
12	Álcool 70%, frasco com 1000ml	9.600,000	Unidade
13	Álcool absoluto 99,5%, frasco com 1000ml	1.200,000	Unidade
14	Álcool gel 70, frasco com 1 litro	5.600,000	Unidade
15	Algodão hidrófilo 500g	2.700,000	Pacote
16	Atadura de crepom 10x4 cm	4.270,000	Pacote
17	Atadura de crepom 15cm	4.270,000	Pacote
18	Atadura de crepom 20x3 cm	4.270,000	Pacote
19	Aspirador Cirúrgico Portátil de Sangue e Saliva, Voltagem: Bivolt 75 W	25,000	Unidade
20	Avental TNT - 100% polipropileno	20.000,000	Unidade
21	Bolsa coletora sistema aberto, não estéril 2000ml, unidade.	37.000,000	Unidade
22	Bolsa de colostomia (caixa com 20)	500,000	Caixa
23	Bolsa Colostomia e Ileostomia PEDIÁTRICA Peça DRENÁVEL TRANSPARENTE Recorte 10-35mm CX c/100 UND	200,000	Caixa
24	Clorexidina 2% - Solução Dergemante, frasco 1L.	1.000,000	Caixa
25	Cateter Duplo J, 4.7fr X 28cm.	30,000	Caixa
26	Cateter Duplo J, 5 Fr x 28cm.	30,000	Caixa
27	Cateter Duplo J, 6 Fr x 28cm.	30,000	Caixa
28	Cateter Duplo J, 7 Fr x 28cm.	30,000	Caixa
29	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 7L	500,000	Unidade
30	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 13L	500,000	Unidade
31	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 20L	500,000	Unidade
32	Coletor de urina infantil feminino	1.250,000	Unidade
33	Coletor de urina infantil masculino	1.500,000	Unidade
34	Coletor de urina sistema fechado - Sistema fechado com válvula anti refluxo.	2.500,000	Unidade
35	Copo p/ escarro - Coletor de universal 80ml com tampa - estéril.	5.000,000	Unidade
36	Cuba cirúrgica Inox, tamanho de 9x5CM, capacidade de 240ml	50,000	Unidade
37	Cuba rim inox 26x12cm, Capacidade: 740ml.	50,000	Unidade
38	Detergente Líquido Neutro, PH 7 ou próximo a 7, galão com 5 Litros.	50,000	Unidade
39	Detergente Enzimático, frasco com 01 Litro (Com 3 Enzimas de boa qualidade).	100,000	Unidade
40	Eletrodos - Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em UTIS	50,000	Unidade
41	Eletrodos de silicone condutivo para eletroterapia, 5x5cm. Unidade.	400,000	Unidade
42	Equipo macro gotas com rig. P/ soro	4.000,000	Unidade
43	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	20.000,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 5/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0280 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
44	Escova cervical descartável	22.000,000	Unidade
45	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio adulto	100,000	Unidade
46	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio adulto grande para obeso	80,000	Unidade
47	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio infantil	70,000	Unidade
48	Esparadrapo 10 x 4,5 cm - Esparadrapo impermeável	14.200,000	Unidade
49	Espátula de Ayres c/100 - Espátula de ayre de madeira	2.400,000	Pacote
50	Espéculo descartável tamanho g	10.000,000	Unidade
51	Espéculo descartável tamanho m - O espéculo m vaginal	10.000,000	Unidade
52	Espéculo descartável tamanho p - O espéculo vaginal.	7.000,000	Unidade
53	Éter sulfúrico 1lt - Éter sulfúrico 35% removedor de curativos	150,000	Litro
54	Extensor para gastrostomia e jejunostomia com ponteira escalonada	300,000	Unidade
55	Fio CATGUT 2.0 - Material: colágeno derivado de gado bovino.	10,000	Caixa
56	Fio CATGUT 3.0 - Material: colágeno derivado de gado bovino.	10,000	Caixa
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL(ETEROFIX) 300ML	20.000,000	Unidade
58	Fita adesiva para fralda	2.200,000	Unidade
59	Fita cirúrgicamicroporosa 5 cm x 10 - Fita micro porosa da hipoalérgica	1.500,000	Unidade
60	Fita p/ autoclave Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano	6.000,000	Unidade
61	Gaze hidrófila em pacote 13 fios 7,5x7,5cm pacote c/ 500 unidades	15.000,000	Pacote
62	Gaze hidrófila em rolo indicada para curativos ou procedimentos operatórios	750,000	Rolo
63	Gel p/ ultrassom, galão de 5000g	130,000	Unidade
64	Glicerina, frasco com 100ml - Ação hidratante e deslizante	750,000	Unidade
65	Óleo cicatrizante de Girassol, Frasco com 200ml	2.000,000	Unidade
66	Kit p/ aerossol adulto 01máscara adulto,01tubo de ar 2,5 MTS;01 elástico	150,000	Unidade
67	Kit p/ aerosol infantil 01máscara adulto,01tubo de ar 2,5 MTS;01 elástico	150,000	Unidade
68	Lâmina de prevenção ponta fosca 26x76	700,000	Caixa
69	Lâmina p/ bisturi nº 11	10.000,000	Unidade
70	Lâmina p/ bisturi nº 15	10.000,000	Unidade
71	Lâmina p/ bisturi nº 22	10.000,000	Unidade
72	Lâmina para microscópio - Kit 100 lâminas + 100 lamínulas 24 x 24mm para microscopia	150,000	Caixa
73	Lanceta Automatica De Segurança Caixa com 100 Unidades.	1.000,000	Caixa
74	Lanterna Clínica para avaliação na área médica potência de 3V	30,000	Unidade
75	Luva cirúrgica estéril 7.0 - Luva cirúrgica estéril com pó 8.0	2.000,000	Unidade
76	Luva cirúrgica estéril 7.5 - Luva cirúrgica estéril com pó 8.0	2.000,000	Unidade
77	Luva cirúrgica estéril 8.0 - Luva cirúrgica estéril com pó 8.0	2.000,000	Unidade
78	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100 UND	3.500,000	Caixa
79	LUVA DE PROCED.XP C/ 100 UND	1.500,000	Caixa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 6/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0281 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
80	LUVA P/ PROCED. G C/ 100 UND	1.000,000	Caixa
81	LUVA P/ PROCED. M C/ 100 UND	3.000,000	Caixa
82	Máscara descartável C/ 50 UND 17,5cm x 9,5cm	10.150,000	Caixa
83	Máscara n95 (bico de pato) Máscaras kn95, 5 camadas, n95, pff2, bico de pato.	3.700,000	Unidade
84	Medidor De Saturação Pediátrico (Oxímetro) Para Dedo nível de oxigênio(spo2)	50,000	Unidade
85	Medidor De Saturação Adulto (Oxímetro) Para Dedo nível de oxigênio(spo2)	50,000	Unidade
86	Nylon nº 2.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 2-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	150,000	Caixa
87	Nylon nº 3.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 3-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	150,000	Caixa
88	Nylon nº 4.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 4-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	150,000	Caixa
89	Nylon nº 5.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 5-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	150,000	Caixa
90	Nylon nº 6.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 6-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	150,000	Caixa
91	Otoscópio Clínico de Led, formato cilíndrico	50,000	Unidade
92	Óculos de proteção - Óculos de proteção EPI confeccionados em policarbonato óptico	1.500,000	Unidade
93	Papel crepado 30x30 c/100 - Produto não estéri, Primeira geração	1.000,000	Caixa
94	Pinça anatômica para curativo - Pinça anatômica dissecção 16cm	150,000	Unidade
95	Pinça cheron descartável - Auxiliar nos exames ginecológicos (colposcopia)	30.000,000	Unidade
96	Pinça dente de rato - Pinça anatômica dente de rato 16cm	75,000	Unidade
97	Pinça kelly - Pinça kelly reta 14cm - Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420	75,000	Unidade
98	Curativo de Carvão Ativado Com Prata 10,5cm x 10,5cm Caixa C/10 UN	75,000	Caixa
99	Pinça maynihan - Pinça moynihan 24cm para histerectomia.	75,000	Unidade
100	Pinça pean de aço (usada para sonda vesical de demora)	75,000	Unidade
101	Pó de Carvão Ativado para Feridas, pacote contém 500G	40,000	Unidade
102	Preservativo masculino sem lubrificante	5.000,000	Unidade
103	Preservativo masculino com lubrificante - Indicado como método contraceptivo.	32.000,000	Unidade
104	PVPI degermante Iodopolividona degermante solução a 10%, frasco com 1000ml	175,000	Unidade
105	PVPI tópico 10%, frasco com 1000ml	2.200,000	Unidade
106	Propes p.c. C/100 As sapatilhas propé descartáveis são fabricadas em 100% polipropileno atóxico	500,000	Pacote
107	Protetor facial - O protetor facial é um equipamento de proteção individual	50,000	Unidade
108	Sabão líquido PH neutro, frasco com 1000ml	700,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 7/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0282 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
109	Saco coletor sistema aberto	35.000,000	Unidade
110	Scalp nº 19 - Scalp número 19. Descrição: estéril,fabricado em aço inoxidável e PVC	12.000,000	Unidade
111	Scalp nº 21 - Scalp número 21. Descrição: estéril,fabricado em aço inoxidável e PVC	12.000,000	Unidade
112	Scalp nº 23 - Scalp número 23. Descrição: estéril,fabricado em aço inoxidável e PVC	8.500,000	Unidade
113	Scalp nº 25 - Scalp número 25. Descrição: estéril,fabricado em aço inoxidável e PVC	7.500,000	Unidade
114	Scalp nº 27 - Scalp número 27.Descrição: estéril,fabricado em aço inoxidável e PVC	7.500,000	Unidade
115	Seringa descartável 01 ml insulina c/ medidor - Seringa de insulina 1 ml com agulha 8 x 0, 30mm.	14.000,000	Unidade
116	Seringa descartável - 03 ml c/ agulha - Seringa descartável 03 ml com agulha 25 x 7 bicos slip.	25.000,000	Unidade
117	Seringa descartável – 05 ml sem agulha	25.000,000	Unidade
118	Seringa descartável – 10 ml sem agulha	25.000,000	Unidade
119	Seringa descartável – 20 ml sem agulha	20.000,000	Unidade
120	Seringa descartável – 50 ml sem agulha	10.000,000	Unidade
121	Seringa descartável – 60 ml sem agulha	5.000,000	Unidade
122	Solução de lugol 2,0 % 1000ml	1.000,000	Unidade
123	Sonda de aspiração traqueal nº 10	24.000,000	Unidade
124	Sonda de aspiração traqueal nº 12	24.000,000	Unidade
125	Sonda de aspiração traqueal nº 04	12.000,000	Unidade
126	Sonda de aspiração traqueal nº 06	24.000,000	Unidade
127	Sonda de aspiração traqueal nº 08	12.000,000	Unidade
128	Sonda de aspiração traqueal nº 14	12.000,000	Unidade
129	Sonda de aspiração traqueal nº 16	24.000,000	Unidade
130	Sonda de aspiração traqueal nº 18	12.000,000	Unidade
131	Sonda de aspiração traqueal nº 22	12.000,000	Unidade
132	Sonda de aspiração traqueal nº 20	12.000,000	Unidade
133	Sonda de aspiração traqueal nº 24	12.000,000	Unidade
134	Sonda de foley nº 08 de 02 vias c/10	150,000	Caixa
135	Sonda de foley nº 10 de 02 vias c/10	150,000	Caixa
136	Sonda de foley nº 12 de 02 vias c/10	150,000	Caixa
137	Sonda de foley nº 14 de 02 vias c/10	150,000	Caixa
138	Sonda de foley nº 16 de 02 vias c/10	150,000	Caixa
139	Sonda de foley nº 18 de 02 vias c/10	150,000	Caixa
140	Sonda de foley nº 20 de 02 vias c/10	150,000	Caixa
141	Sonda de foley nº 22 de 02 vias c/10	150,000	Caixa
142	Sonda nasogástrica nº 06 longa	2.000,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 8/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0283 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
143	Sonda nasogástrica n° 04 longa	1.000,000	Unidade
144	Sonda nasogástrica n° 04 curta	1.000,000	Unidade
145	Sonda nasogástrica n° 06 curta	1.000,000	Unidade
146	Sonda nasogástrica n° 08 curta	1.000,000	Unidade
147	Sonda nasogástrica n° 08 longa	1.000,000	Unidade
148	Sonda nasogástrica n° 12 curta	1.000,000	Unidade
149	Sonda nasogástrica n° 12 longa	1.000,000	Unidade
150	Sonda nasogástrica n° 14 curta	1.000,000	Unidade
151	Sonda nasogástrica n° 14 longa	2.000,000	Unidade
152	Sonda nasogástrica n° 16 curta	1.500,000	Unidade
153	Sonda nasogástrica n° 16 longa	2.000,000	Unidade
154	Sonda nasogástrica n° 18 longa	2.000,000	Unidade
155	Sonda nasogástrica n° 20 longa	1.000,000	Unidade
156	Sonda nasogástrica n° 22 longa	1.000,000	Unidade
157	Sonda uretral n° 06	27.000,000	Unidade
158	Sonda uretral n° 08	2.000,000	Unidade
159	Sonda uretral n° 10	24.000,000	Unidade
160	Sonda uretral n° 12	32.000,000	Unidade
161	Sonda uretral n° 14	27.000,000	Unidade
162	Uripen n° 04	5.000,000	Unidade
163	Uripen n° 05	5.000,000	Unidade
164	Uripen n° 06	5.000,000	Unidade
165	Uripen n° 07	5.000,000	Unidade
166	SONDA GTT N ° 12	20,000	Unidade
167	SONDA GTT N ° 14	20,000	Unidade
168	SONDA GTT N° 16	30,000	Unidade
169	SONDA GTT N ° 18	30,000	Unidade
170	SONDA GTT N ° 20	30,000	Unidade
171	SONDA GTT N ° 22	20,000	Unidade
172	SONDA GTT N ° 24	20,000	Unidade
173	Sonda Speeeedicath Masculina 12, cx. com 30.	200,000	Caixa
174	Termômetro clínico digital	150,000	Unidade
175	Termômetro digital para geladeira - Indicado para medir a temperatura de ambiente	150,000	Unidade
176	Termômetro interno para geladeira Para ambientes	150,000	Unidade
177	Tintura de Iodo a 2%, frasco de 1L	240,000	Unidade
178	Touca descartável PCT C/100 - Touca sanfonada descartável TNT branca 10g	10.000,000	Pacote
179	Tubo de látex com 15m (garrote)	60,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 9/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0284 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
180	Aparelho Medidor de Pressão Arterial, Digital de Braço	50,000	Unidade
181	Aparelho Medidor de Pressão Arterial, Digital de Pulso	50,000	Unidade
182	Aparelho Glicosímetro com fita compatível, kit contém 1 aparelho glícosímetro	50,000	Unidade
183	Bobina Papel Grau Cirúrgico 150mm x 100 metros: Bobinas lisas	100,000	Unidade
184	Bobina Papel Grau Cirúrgico 200mm x 100 metros: Bobinas lisas	100,000	Unidade
185	Bobina Papel Grau Cirúrgico 300mm x 100 metros: Bobinas lisas	100,000	Unidade
186	Bobina Papel Grau Cirúrgico 100mm x 100 metros: Bobinas lisas	100,000	Unidade
187	AVENTAL DESCARTÁVEL - PACOTE COM 10 UND	6.000,000	Pacote
188	TESTE PARA COVID-19 - TESTE RÁPIDO RT-PCR DO VÍRUS SARS-COV-2	22.000,000	Unidade
189	Fórmula infantil a base de soja. lactentes do 0 a 12 meses	1.200,000	Lata
190	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso enteral 1,2 Kcal	1.200,000	Caixa
191	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso	1.500,000	Caixa
192	Suplemento calórico para adulto e idoso sem sabor fórmula polimerica em pó	600,000	Lata
193	Fórmula infantil a base de soja para lactentes do 6 a 12 meses	600,000	Lata
194	Suplemento alimentar para uso oral ou enteral, aspecto físico líquido	1.440,000	Frasco
195	Dieta enteral nutricionalmente completa, indicado para cicatrização de feridas	600,000	Caixa
196	Fórmula infantil de partida e segmento em pó	600,000	Lata
197	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI PLUS	2.400,000	Unidade
198	SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTO E IDOSO SEM SABOR FÓRMULA POLIMERICA EM PÓ	500,000	Unidade
199	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA DE 1,2 KCAL	3.360,000	Unidade
200	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA DE 1,5 KCAL	3.360,000	Unidade
201	DIETA COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, COM NO MÍNIMO 1.2 KCAL	912,000	Unidade
202	DIETA COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, COM NO MÍNIMO 1.5 KCAL	1.152,000	Unidade
203	SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPER PROTEICO, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO	800,000	Unidade
204	SUPLEMENTO ALIMENTAR JOVENS E ADULTOS	560,000	Unidade
205	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGMENTO EM PÓ	200,000	Unidade
206	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE	280,000	Unidade
207	FORMULA DE AMINOÁCIDOS: ADEQUADA AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO	960,000	Unidade
208	LEITE ZERO LACTOSE PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NUMERO 29 DE 13 DE JANEIRO DE 98 / ANVISA	540,000	Unidade
209	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C)	288,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 10/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0285 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
210	THICKEN UP CLEAR (ESPESSANTE) - ESPESSANTE ALIMENTAR EM PÓ	180,000	Unidade
211	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL	1.304,000	Unidade
212	SUPLEMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO/IDOSO	560,000	Outras unidades
213	FÓRMULA INFANTIL ENTERAL/ORAL EM PÓ, NORMO/HIPERCALÓRICA	144,000	Unidade
214	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO NORMOCALORICO, NORMORPROTEICO	96,000	Unidade
215	SUPRA SOY+ SEM LACTOSE - FÓRMULA EM PÓ, FONTE DE PROTEÍNAS VEGETAIS	240,000	Unidade
216	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, ZERO LACTOSE, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 400G	36,000	Unidade
217	FÓRMULA EM PÓ DIETOTERÁPICA PARA ACIDEMIA GLUTÁRIA TIPO I	12,000	Unidade
218	FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL M)	1.800,000	Unidade
219	FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL G)	2.400,000	Unidade
220	FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL XXG)	6.860,000	Unidade
221	FRALDA PLENITUD PROTECT PLUS P/M - FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX	2.880,000	Unidade
222	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO P)	2.880,000	Unidade
223	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO M)	2.880,000	Unidade
224	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO G)	8.740,000	Unidade
225	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO GG)	2.400,000	Unidade
226	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO XG)	2.400,000	Unidade
227	FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL (TAM XXXG INFANTIL OU P/M)	5.760,000	Unidade
228	FÓRMULA DE NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA 1.5 KCAL/ML 1 LITRO	456,000	Litro
229	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO G) TENA - SLIP NOTURNA	768,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Abaixador de língua, pacote com 100 unidades	1.000,000	Pacote	11,35	11.350,00
2	Ácido acético 2% glacial, frasco com 1000ml	690,000	Unidade	20,64	14.241,60
3	Água destilada, flaconete com 10ml, injetável	5.000,000	Unidade	1,03	5.150,00
4	Água destilada, galão com 5 litros.	50,000	Unidade	21,35	1.067,50
5	Água oxigenada 10 vol. Frasco com 1000m	690,000	Unidade	9,51	6.561,90
6	Agulha descartável 20x5,5	24.000,000	Unidade	0,56	13.440,00
7	Agulha descartável 25x7	24.000,000	Unidade	0,42	10.080,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 11/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0286 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
8	Agulha descartável 25x8	24.000,000	Unidade	0,32	7.680,00
9	Agulha descartável 40x12	24.000,000	Unidade	0,37	8.880,00
10	Agulha descartável p/ insulina 13x4,5	35.000,000	Unidade	0,30	10.500,00
11	Agulha p/ insulina com caneta curta comprimento 8mm (5/16") Calibre 0,25mm(31g)	24.000,000	Unidade	0,65	15.600,00
12	Álcool 70%, frasco com 1000ml	9.600,000	Unidade	14,17	136.032,00
13	Álcool absoluto 99,5%, frasco com 1000ml	1.200,000	Unidade	33,33	39.996,00
14	Álcool gel 70, frasco com 1 litro	5.600,000	Unidade	17,44	97.664,00
15	Algodão hidrófilo 500g	2.700,000	Pacote	5,73	15.471,00
16	Atadura de crepom 10x4 cm	4.270,000	Pacote	16,29	69.558,30
17	Atadura de crepom 15cm	4.270,000	Pacote	22,29	95.178,30
18	Atadura de crepom 20x3 cm	4.270,000	Pacote	26,64	113.752,80
19	Aspirador Cirúrgico Portátil de Sangue e Saliva, Voltagem: Bivolt 75 W	25,000	Unidade	778,05	19.451,25
20	Avental TNT - 100% polipropileno	20.000,000	Unidade	12,21	244.200,00
21	Bolsa coletora sistema aberto, não estéril 2000ml, unidade.	37.000,000	Unidade	1,34	49.580,00
22	Bolsa de colostomia (caixa com 20)	500,000	Caixa	731,76	365.880,00
23	Bolsa Colostomia e Ileostomia PEDIÁTRICA Peça DRENÁVEL TRANSPARENTE Recorte 10-35mm CX c/100 UND	200,000	Caixa	2.092,33	418.466,00
24	Clorexidina 2% - Solução Dergemante, frasco 1L.	1.000,000	Caixa	446,88	446.880,00
25	Cateter Duplo J, 4.7fr X 28cm.	30,000	Caixa	391,08	11.732,40
26	Cateter Duplo J, 5 Fr x 28cm.	30,000	Caixa	404,77	12.143,10
27	Cateter Duplo J, 6 Fr x 28cm.	30,000	Caixa	393,00	11.790,00
28	Cateter Duplo J, 7 Fr x 28cm.	30,000	Caixa	404,77	12.143,10
29	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 7L	500,000	Unidade	9,33	4.665,00
30	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 13L	500,000	Unidade	14,30	7.150,00
31	Coletor de materiais perfuro cortantes, capacidade de 20L	500,000	Unidade	16,99	8.495,00
32	Coletor de urina infantil feminino	1.250,000	Unidade	3,52	4.400,00
33	Coletor de urina infantil masculino	1.500,000	Unidade	3,78	5.670,00
34	Coletor de urina sistema fechado - Sistema fechado com válvula anti refluxo.	2.500,000	Unidade	6,92	17.300,00
35	Copo p/ escarro - Coletor de universal 80ml com tampa - estéril.	5.000,000	Unidade	1,65	8.250,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 12/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2160135067/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0287 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
36	Cuba cirúrgica Inox, tamanho de 9x5CM, capacidade de 240ml	50,000	Unidade	60,98	3.049,00
37	Cuba rim inox 26x12cm, Capacidade: 740ml.	50,000	Unidade	85,84	4.292,00
38	Detergente Líquido Neutro, PH 7 ou próximo a 7, galão com 5 Litros.	50,000	Unidade	109,75	5.487,50
39	Detergente Enzimático, frasco com 01 Litro (Com 3 Enzimas de boa qualidade).	100,000	Unidade	61,33	6.133,00
40	Eletrodos - Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em UTIS	50,000	Unidade	2,64	132,00
41	Eletrodos de silicone condutivo para eletroterapia, 5x5cm. Unidade.	400,000	Unidade	86,64	34.656,00
42	Equipo macro gotas com rig. P/ soro	4.000,000	Unidade	2,71	10.840,00
43	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	20.000,000	Unidade	2,42	48.400,00
44	Escova cervical descartável	22.000,000	Unidade	89,00	1.958.000,00
45	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio adulto	100,000	Unidade	137,45	13.745,00
46	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio adulto grande para obeso	80,000	Unidade	200,07	16.005,60
47	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio infantil	70,000	Unidade	148,17	10.371,90
48	Esparadrapo 10 x 4,5 cm - Esparadrapo impermeável	14.200,000	Unidade	19,00	269.800,00
49	Espátula de Ayres c/100 - Espátula de ayre de madeira	2.400,000	Pacote	25,80	61.920,00
50	Espéculo descartável tamanho g	10.000,000	Unidade	3,78	37.800,00
51	Espéculo descartável tamanho m - O espéculo m vaginal	10.000,000	Unidade	3,17	31.700,00
52	Espéculo descartável tamanho p - O espéculo vaginal.	7.000,000	Unidade	2,85	19.950,00
53	Éter sulfúrico 1lt - Éter sulfúrico 35% removedor de curativos	150,000	Litro	91,39	13.708,50
54	Extensor para gastrostomia e jejunostomia com ponteira escalonada	300,000	Unidade	13,43	4.029,00
55	Fio CATGUT 2.0 - Material: colágeno derivado de gado bovino.	10,000	Caixa	138,40	1.384,00
56	Fio CATGUT 3.0 - Material: colágeno derivado de gado bovino.	10,000	Caixa	145,38	1.453,80
57	FRASCO PARA DIETA ENTERAL(ETEROFIX) 300ML	20.000,000	Unidade	4,75	95.000,00
58	Fita adesiva para fralda	2.200,000	Unidade	8,30	18.260,00
59	Fita cirúrgicamicroporosa 5 cm x 10 - Fita micro porosa da hipoalérgica	1.500,000	Unidade	14,28	21.420,00
60	Fita p/ autoclave Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano	6.000,000	Unidade	9,62	57.720,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 13/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2160135067/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0288 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
61	Gaze hidrófila em pacote 13 fios 7,5x7,5cm pacote c/ 500 unidades	15.000,000	Pacote	75,29	1.129.350,00
62	Gaze hidrófila em rolo indicada para curativos ou procedimentos operatórios	750,000	Rolo	114,59	85.942,50
63	Gel p/ ultrassom, galão de 5000g	130,000	Unidade	72,60	9.438,00
64	Glicerina, frasco com 100ml - Ação hidratante e deslizante	750,000	Unidade	20,34	15.255,00
65	Óleo cicatrizante de Girassol, Frasco com 200ml	2.000,000	Unidade	15,81	31.620,00
66	Kit p/ aerossol adulto 01máscara adulto,01tubo de ar 2,5 MTS;01 elástico	150,000	Unidade	36,44	5.466,00
67	Kit p/ aerosol infantil 01máscara adulto,01tubo de ar 2,5 MTS;01 elástico	150,000	Unidade	36,27	5.440,50
68	Lâmina de prevenção ponta fosca 26x76	700,000	Caixa	20,04	14.028,00
69	Lâmina p/ bisturi nº 11	10.000,000	Unidade	1,25	12.500,00
70	Lâmina p/ bisturi nº 15	10.000,000	Unidade	1,01	10.100,00
71	Lâmina p/ bisturi nº 22	10.000,000	Unidade	1,04	10.400,00
72	Lâmina para microscópio - Kit 100 lâminas + 100 lamínulas 24 x 24mm para microscopia	150,000	Caixa	51,53	7.729,50
73	Lanceta Automatica De Segurança Caixa com 100 Unidades.	1.000,000	Caixa	33,26	33.260,00
74	Lanterna Clínica para avaliação na área médica potência de 3V	30,000	Unidade	187,42	5.622,60
75	Luva cirúrgica estéril 7.0 - Luva cirúrgica estéril com pó 8.0	2.000,000	Unidade	2,68	5.360,00
76	Luva cirúrgica estéril 7.5 - Luva cirúrgica estéril com pó 8.0	2.000,000	Unidade	2,82	5.640,00
77	Luva cirúrgica estéril 8.0 - Luva cirúrgica estéril com pó 8.0	2.000,000	Unidade	2,87	5.740,00
78	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100 UND	3.500,000	Caixa	35,08	122.780,00
79	LUVA DE PROCED.XP C/ 100 UND	1.500,000	Caixa	32,44	48.660,00
80	LUVA P/ PROCED. G C/ 100 UND	1.000,000	Caixa	36,06	36.060,00
81	LUVA P/ PROCED. M C/ 100 UND	3.000,000	Caixa	35,75	107.250,00
82	Máscara descartável C/ 50 UND 17,5cm x 9,5cm	10.150,000	Caixa	14,05	142.607,50
83	Máscara n95 (bico de pato) Máscaras kn95, 5 camadas, n95, pff2, bico de pato.	3.700,000	Unidade	3,85	14.245,00
84	Medidor De Saturação Pediátrico (Oxímetro) Para Dedo nível de oxigênio(spo2)	50,000	Unidade	326,42	16.321,00
85	Medidor De Saturação Adulto (Oxímetro) Para Dedo nível de oxigênio(spo2)	50,000	Unidade	270,55	13.527,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 14/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0289 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
86	Nylon nº 2.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 2-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	150,000	Caixa	66,61	9.991,50
87	Nylon nº 3.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 3-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	150,000	Caixa	67,14	10.071,00
88	Nylon nº 4.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 4-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	150,000	Caixa	65,27	9.790,50
89	Nylon nº 5.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 5-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	150,000	Caixa	72,66	10.899,00
90	Nylon nº 6.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 6-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	150,000	Caixa	76,96	11.544,00
91	Otoscópio Clínico de Led, formato cilíndrico	50,000	Unidade	800,00	40.000,00
92	Óculos de proteção - Óculos de proteção EPI confeccionados em policarbonato óptico	1.500,000	Unidade	10,41	15.615,00
93	Papel crepado 30x30 c/100 - Produto não estéri, Primeira geração	1.000,000	Caixa	442,90	442.900,00
94	Pinça anatômica para curativo - Pinça anatômica dissecção 16cm	150,000	Unidade	38,99	5.848,50
95	Pinça cheron descartável - Auxiliar nos exames ginecológicos (colposcopia)	30.000,000	Unidade	5,91	177.300,00
96	Pinça dente de rato - Pinça anatômica dente de rato 16cm	75,000	Unidade	44,90	3.367,50
97	Pinça kelly - Pinça kelly reta 14cm - Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420	75,000	Unidade	67,65	5.073,75
98	Curativo de Carvão Ativado Com Prata 10,5cm x 10,5cm Caixa C/10 UN	75,000	Caixa	398,33	29.874,75
99	Pinça maynihan - Pinça moynihan 24cm para histerectomia.	75,000	Unidade	184,92	13.869,00
100	Pinça pean de aço (usada para sonda vesical de demora)	75,000	Unidade	87,74	6.580,50
101	Pó de Carvão Ativado para Feridas, pacote contém 500G	40,000	Unidade	80,56	3.222,40
102	Preservativo masculino sem lubrificante	5.000,000	Unidade	1,44	7.200,00
103	Preservativo masculino com lubrificante - Indicado como método contraceptivo.	32.000,000	Unidade	1,42	45.440,00
104	PVPI degermante Iodopolividona degermante solução a 10%, frasco com 1000ml	175,000	Unidade	109,46	19.155,50
105	PVPI tópico 10%, frasco com 1000ml	2.200,000	Unidade	89,88	197.736,00
106	Propes p.c. C/100 As sapatilhas propé descartáveis são fabricadas em 100% polipropileno atóxico	500,000	Pacote	19,22	9.610,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 15/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0290 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
107	Protetor facial - O protetor facial é um equipamento de proteção individual	50,000	Unidade	67,54	3.377,00
108	Sabão líquido PH neutro, frasco com 1000ml	700,000	Unidade	13,28	9.296,00
109	Saco coletor sistema aberto	35.000,000	Unidade	1,63	57.050,00
110	Scalp nº 19 - Scalp número 19. Descrição: estéril,fabricado em aço inoxidável e PVC	12.000,000	Unidade	1,00	12.000,00
111	Scalp nº 21 - Scalp número 21. Descrição: estéril,fabricado em aço inoxidável e PVC	12.000,000	Unidade	1,13	13.560,00
112	Scalp nº 23 - Scalp número 23. Descrição: estéril,fabricado em aço inoxidável e PVC	8.500,000	Unidade	1,28	10.880,00
113	Scalp nº 25 - Scalp número 25. Descrição: estéril,fabricado em aço inoxidável e PVC	7.500,000	Unidade	1,17	8.775,00
114	Scalp nº 27 - Scalp número 27.Descrição: estéril,fabricado em aço inoxidável e PVC	7.500,000	Unidade	1,24	9.300,00
115	Seringa descartável 01 ml insulina c/ medidor - Seringa de insulina 1 ml com agulha 8 x 0, 30mm.	14.000,000	Unidade	1,29	18.060,00
116	Seringa descartável - 03 ml c/ agulha - Seringa descartável 03 ml com agulha 25 x 7 bicos slip.	25.000,000	Unidade	1,43	35.750,00
117	Seringa descartável – 05 ml sem agulha	25.000,000	Unidade	2,00	50.000,00
118	Seringa descartável – 10 ml sem agulha	25.000,000	Unidade	1,38	34.500,00
119	Seringa descartável – 20 ml sem agulha	20.000,000	Unidade	1,25	25.000,00
120	Seringa descartável – 50 ml sem agulha	10.000,000	Unidade	4,34	43.400,00
121	Seringa descartável – 60 ml sem agulha	5.000,000	Unidade	2,64	13.200,00
122	Solução de lugol 2,0 % 1000ml	1.000,000	Unidade	107,91	107.910,00
123	Sonda de aspiração traqueal nº 10	24.000,000	Unidade	1,49	35.760,00
124	Sonda de aspiração traqueal nº 12	24.000,000	Unidade	1,58	37.920,00
125	Sonda de aspiração traqueal nº 04	12.000,000	Unidade	1,31	15.720,00
126	Sonda de aspiração traqueal nº 06	24.000,000	Unidade	1,38	33.120,00
127	Sonda de aspiração traqueal nº 08	12.000,000	Unidade	1,22	14.640,00
128	Sonda de aspiração traqueal nº 14	12.000,000	Unidade	1,33	15.960,00
129	Sonda de aspiração traqueal nº 16	24.000,000	Unidade	1,30	31.200,00
130	Sonda de aspiração traqueal nº 18	12.000,000	Unidade	1,45	17.400,00
131	Sonda de aspiração traqueal nº 22	12.000,000	Unidade	1,71	20.520,00
132	Sonda de aspiração traqueal nº 20	12.000,000	Unidade	1,52	18.240,00
133	Sonda de aspiração traqueal nº 24	12.000,000	Unidade	1,43	17.160,00
134	Sonda de foley nº 08 de 02 vias c/10	150,000	Caixa	56,86	8.529,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 16/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2160135067/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0291 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
135	Sonda de foley nº 10 de 02 vias c/10	150,000	Caixa	60,75	9.112,50
136	Sonda de foley nº 12 de 02 vias c/10	150,000	Caixa	57,72	8.658,00
137	Sonda de foley nº 14 de 02 vias c/10	150,000	Caixa	59,46	8.919,00
138	Sonda de foley nº 16 de 02 vias c/10	150,000	Caixa	59,25	8.887,50
139	Sonda de foley nº 18 de 02 vias c/10	150,000	Caixa	58,78	8.817,00
140	Sonda de foley nº 20 de 02 vias c/10	150,000	Caixa	59,54	8.931,00
141	Sonda de foley nº 22 de 02 vias c/10	150,000	Caixa	57,72	8.658,00
142	Sonda nasogástrica nº 06 longa	2.000,000	Unidade	1,79	3.580,00
143	Sonda nasogástrica nº 04 longa	1.000,000	Unidade	1,77	1.770,00
144	Sonda nasogástrica nº 04 curta	1.000,000	Unidade	1,70	1.700,00
145	Sonda nasogástrica nº 06 curta	1.000,000	Unidade	1,15	1.150,00
146	Sonda nasogástrica nº 08 curta	1.000,000	Unidade	1,24	1.240,00
147	Sonda nasogástrica nº 08 longa	1.000,000	Unidade	1,34	1.340,00
148	Sonda nasogástrica nº 12 curta	1.000,000	Unidade	1,70	1.700,00
149	Sonda nasogástrica nº 12 longa	1.000,000	Unidade	1,48	1.480,00
150	Sonda nasogástrica nº 14 curta	1.000,000	Unidade	1,82	1.820,00
151	Sonda nasogástrica nº 14 longa	2.000,000	Unidade	1,62	3.240,00
152	Sonda nasogástrica nº 16 curta	1.500,000	Unidade	1,34	2.010,00
153	Sonda nasogástrica nº 16 longa	2.000,000	Unidade	2,00	4.000,00
154	Sonda nasogástrica nº 18 longa	2.000,000	Unidade	2,27	4.540,00
155	Sonda nasogástrica nº 20 longa	1.000,000	Unidade	2,17	2.170,00
156	Sonda nasogástrica nº 22 longa	1.000,000	Unidade	2,30	2.300,00
157	Sonda uretral nº 06	27.000,000	Unidade	1,32	35.640,00
158	Sonda uretral nº 08	2.000,000	Unidade	1,30	2.600,00
159	Sonda uretral nº 10	24.000,000	Unidade	1,30	31.200,00
160	Sonda uretral nº 12	32.000,000	Unidade	1,39	44.480,00
161	Sonda uretral nº 14	27.000,000	Unidade	1,43	38.610,00
162	Uripen nº 04	5.000,000	Unidade	2,90	14.500,00
163	Uripen nº 05	5.000,000	Unidade	2,90	14.500,00
164	Uripen nº 06	5.000,000	Unidade	2,87	14.350,00
165	Uripen nº 07	5.000,000	Unidade	3,94	19.700,00
166	SONDA GTT N º 12	20,000	Unidade	313,30	6.266,00
167	SONDA GTT N º 14	20,000	Unidade	304,97	6.099,40
168	SONDA GTT Nº 16	30,000	Unidade	352,50	10.575,00
169	SONDA GTT N º 18	30,000	Unidade	356,13	10.683,90
170	SONDA GTT N º 20	30,000	Unidade	352,80	10.584,00
171	SONDA GTT N º 22	20,000	Unidade	352,80	7.056,00
172	SONDA GTT N º 24	20,000	Unidade	352,97	7.059,40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 17/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0292 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
173	Sonda Speeeedicath Masculina 12, cx. com 30.	200,000	Caixa	552,34	110.468,00
174	Termômetro clínico digital	150,000	Unidade	26,16	3.924,00
175	Termômetro digital para geladeira - Indicado para medir a temperatura de ambiente	150,000	Unidade	167,29	25.093,50
176	Termômetro interno para geladeira Para ambientes	150,000	Unidade	170,42	25.563,00
177	Tintura de Iodo a 2%, frasco de 1L	240,000	Unidade	212,27	50.944,80
178	Touca descartável PCT C/100 - Touca sanfonada descartável TNT branca 10g	10.000,000	Pacote	16,93	169.300,00
179	Tubo de látex com 15m (garrote)	60,000	Unidade	42,06	2.523,60
180	Aparelho Medidor de Pressão Arterial, Digital de Braço	50,000	Unidade	177,18	8.859,00
181	Aparelho Medidor de Pressão Arterial, Digital de Pulso	50,000	Unidade	108,01	5.400,50
182	Aparelho Glicosímetro com fita compatível, kit contém 1 aparelho glícosímetro	50,000	Unidade	183,93	9.196,50
183	Bobina Papel Grau Cirúrgico 150mm x 100 metros: Bobinas lisas	100,000	Unidade	187,72	18.772,00
184	Bobina Papel Grau Cirúrgico 200mm x 100 metros: Bobinas lisas	100,000	Unidade	230,28	23.028,00
185	Bobina Papel Grau Cirúrgico 300mm x 100 metros: Bobinas lisas	100,000	Unidade	231,16	23.116,00
186	Bobina Papel Grau Cirúrgico 100mm x 100 metros: Bobinas lisas	100,000	Unidade	85,20	8.520,00
187	AVENTAL DESCARTÁVEL - PACOTE COM 10 UND	6.000,000	Pacote	93,65	561.900,00
188	TESTE PARA COVID-19 - TESTE RÁPIDO RT-PCR DO VÍRUS SARS-COV-2	22.000,000	Unidade	56,29	1.238.380,00
189	Fórmula infantil a base de soja. lactentes do 0 a 12 meses	1.200,000	Lata	215,79	258.948,00
190	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso enteral 1,2 Kcal	1.200,000	Caixa	64,37	77.244,00
191	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso	1.500,000	Caixa	62,97	94.455,00
192	Suplemento calórico para adulto e idoso sem sabor fórmula polimerica em pó	600,000	Lata	427,97	256.782,00
193	Fórmula infantil a base de soja para lactentes do 6 a 12 meses	600,000	Lata	227,50	136.500,00
194	Suplemento alimentar para uso oral ou enteral, aspecto físico líquido	1.440,000	Frasco	31,11	44.798,40
195	Dieta enteral nutricionalmente completa, indicado para cicatrização de feridas	600,000	Caixa	138,33	82.998,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 18/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0293 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
196	Fórmula infantil de partida e segmento em pó	600,000	Lata	408,63	245.178,00
197	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL FORTINI PLUS	2.400,000	Unidade	87,19	209.256,00
198	SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTO E IDOSO SEM SABOR FÓRMULA POLIMERICA EM PÓ	500,000	Unidade	196,30	98.150,00
199	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA DE 1,2 KCAL	3.360,000	Unidade	38,52	129.427,20
200	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA DE 1,5 KCAL	3.360,000	Unidade	68,64	230.630,40
201	DIETA COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, COM NO MÍNIMO 1.2 KCAL	912,000	Unidade	88,16	80.401,92
202	DIETA COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, COM NO MÍNIMO 1.5 KCAL	1.152,000	Unidade	52,31	60.261,12
203	SUPLEMENTO ALIMENTAR, HIPER PROTEICO, NORMOCALÓRICO OU HIPERCALÓRICO	800,000	Unidade	96,33	77.064,00
204	SUPLEMENTO ALIMENTAR JOVENS E ADULTOS	560,000	Unidade	57,80	32.368,00
205	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGMENTO EM PÓ	200,000	Unidade	121,26	24.252,00
206	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE	280,000	Unidade	132,04	36.971,20
207	FORMULA DE AMINOÁCIDOS: ADEQUADA AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO	960,000	Unidade	312,00	299.520,00
208	LEITE ZERO LACTOSE PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA NUMERO 29 DE 13 DE JANEIRO DE 98 / ANVISA	540,000	Unidade	21,65	11.691,00
209	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C)	288,000	Unidade	32,86	9.463,68
210	THICKEN UP CLEAR (ESPESSANTE) - ESPESSANTE ALIMENTAR EM PÓ	180,000	Unidade	99,41	17.893,80
211	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL	1.304,000	Unidade	41,07	53.555,28
212	SUPLEMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO/IDOSO	560,000	Outras unidades	48,61	27.221,60
213	FÓRMULA INFANTIL ENTERAL/ORAL EM PÓ, NORMO/HIPERCALÓRICA	144,000	Unidade	182,65	26.301,60
214	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO NORMOCALORICO, NORMORPROTEICO	96,000	Unidade	62,51	6.000,96

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 19/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2160135067/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0294 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
215	SUPRA SOY+ SEM LACTOSE - FÓRMULA EM PÓ, FONTE DE PROTEÍNAS VEGETAIS	240,000	Unidade	48,68	11.683,20
216	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, ZERO LACTOSE, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 400G	36,000	Unidade	239,64	8.627,04
217	FÓRMULA EM PÓ DIETOTERÁPICA PARA ACIDEMIA GLUTÁRIA TIPO I	12,000	Unidade	2.698,33	32.379,96
218	FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL M)	1.800,000	Unidade	2,16	3.888,00
219	FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL G)	2.400,000	Unidade	2,53	6.072,00
220	FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL XXG)	6.860,000	Unidade	2,89	19.825,40
221	FRALDA PLENITUD PROTECT PLUS P/M - FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX	2.880,000	Unidade	4,43	12.758,40
222	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO P)	2.880,000	Unidade	4,38	12.614,40
223	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO M)	2.880,000	Unidade	4,39	12.643,20
224	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO G)	8.740,000	Unidade	4,69	40.990,60
225	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO GG)	2.400,000	Unidade	6,07	14.568,00
226	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO XG)	2.400,000	Unidade	5,40	12.960,00
227	FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL (TAM XXXG INFANTIL OU P/M)	5.760,000	Unidade	3,45	19.872,00
228	FÓRMULA DE NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA 1.5 KCAL/ML 1 LITRO	456,000	Litro	83,93	38.272,08
229	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (ADULTO G) TENA - SLIP NOTURNA	768,000	Unidade	122,43	94.026,24

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R$ 14.376.744,83 (catorze milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). No presente caso, é necessário examinar se a divisão por itens, lotes ou etapas é tecnicamente possível, levando em consideração a 'Seção 4 - Solução como um Todo' e os critérios de eficiência e economicidade definidos no art. 5º. Esta avaliação permitirá a identificação de oportunidades de melhorar a qualidade e o custo-benefício da contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 20/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2160135067/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0295 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ao avaliar a possibilidade de parcelamento, constatou-se que o objeto em questão permite divisão por itens, lotes ou etapas, em linha com o §2º do art. 40. A indicação prévia do processo administrativo sugere uma abordagem por lote, um fator orientador relevante. Além disso, o mercado dispõe de fornecedores especializados em partes distintas deste objeto, o que favorece uma maior competitividade (art. 11) e possibilita requisitos de habilitação proporcionais. Fragmentar a contratação poderia facilitar o aproveitamento do mercado local e gerar ganhos logísticos, conforme apontado pela pesquisa de mercado e as demandas dos setores interessados.

Em comparação com a execução integral, mesmo que a possibilidade de parcelamento seja viável, a execução integral pode apresentar vantagens substanciais conforme o art. 40, §3º. A execução unificada assegura economia de escala e uma gestão contratual mais eficiente (inciso I), além de preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), e atender a possíveis requisitos de padronização e exclusividade do fornecedor (inciso III). A consolidação das partes do objeto minimiza riscos à integridade técnica e à responsabilidade da Administração, especialmente relevante para obras ou serviços, o que pode justificar a preferência por essa alternativa.

No que diz respeito aos impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada oferece vantagens substanciais ao simplificar a gestão e preservar a responsabilidade técnica. Contraposto a ela, o parcelamento pode aprimorar o controle e acompanhamento das entregas descentralizadas, contudo, em contrapartida, eleva a complexidade administrativa. Essa opção exigiria uma capacidade institucional fortalecida e se depara com os limites impostos pelos princípios de eficiência presentes no art. 5º.

Após uma análise abrangente dos aspectos técnicos, logísticos, econômicos e administrativos, recomenda-se a execução integral como a alternativa mais vantajosa à Administração. Tal abordagem está alinhada com os objetivos dos 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', além de ser compatível com os princípios de economicidade e competitividade (arts. 5º e 11). A opção pela execução integral respeita claramente os critérios descritos no art. 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Municipal, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Boa Viagem/CE, como demanda essencial ao regular funcionamento da rede pública de saúde.

Além da previsão no PCA, a contratação guarda compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário e estratégico do Município, notadamente com a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), uma vez que está inserida nas ações voltadas à manutenção e fortalecimento dos serviços públicos de saúde.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 21/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0296 ASSINADO ELETRONICAMENTE

O fornecimento de materiais hospitalares, odontológicos, suplementos alimentares, fórmulas e fraldas constitui despesa de natureza continuada e indispensável à execução das políticas públicas de saúde, garantindo suporte às unidades básicas, programas assistenciais, atendimentos especializados e ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Ressalta-se que a contratação está em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, considerando o histórico de consumo, a projeção de demandas futuras, o crescimento da população atendida e a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à coletividade.

Dessa forma, evidencia-se que a futura contratação não se trata de demanda eventual ou imprevista, mas de necessidade previamente identificada, planejada e integrada aos instrumentos formais de gestão, assegurando coerência administrativa, responsabilidade fiscal e observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proposta visa alcançar benefícios diretos e claros no contexto dos objetivos institucionais da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, conforme delineado na necessidade pública estabelecida para o fornecimento dos materiais essenciais de saúde. Destaque para a economicidade e a otimização do uso dos recursos humanos, materiais e financeiros, alinhando-se aos princípios estabelecidos nos artigos 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. Espera-se que a aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, suplementos alimentares, fórmulas e fraldas resulte em redução de custos operacionais por meio de negociações eficazes nas compras em escala e no aumento da eficiência dos serviços de saúde oferecidos, minimizando, em última instância, o retrabalho e a inadequação de recursos.

A pesquisa de mercado, parte integral do planejamento, identificou opções viáveis que atingem uma melhor relação custo-benefício, seguindo o princípio da competitividade do artigo 11. Ao escolher fornecedores conforme a solução como um todo, antecipamos diminuições efetivas no desperdício dos materiais adquiridos e a possibilidade de ganho de escala que justificam o investimento público, garantindo a prestação continuada de serviços de saúde em níveis adequados e previstos.

Pretende-se também otimizar o uso de recursos humanos, por meio de capacitações específicas e racionalização das atividades, aproveitando ao máximo as competências dos profissionais de saúde locais. Os materiais adequados garantirão a continuidade das operações de saúde sem interrupções significativas. A organização e monitoramento contínuo do consumo desses recursos, por meio de Instrumentos de Medição de Resultados (IMR), permitirão a obtenção de dados precisos sobre economias e aumento da eficiência, fortalecendo a argumentação para avaliações futuras da contratação, em conformidade com o artigo 6º, inciso XXIII.

Esses resultados pretendidos servirão de fundamento para o termo de referência e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 22/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0297 ASSINADO ELETRONICAMENTE

sustentarão a eficiência da alocação de recursos públicos, justificando o investimento sob a ótica da economicidade e otimização, sempre com o objetivo de atender de maneira eficaz e sustentada às necessidades da população atendida pelo sistema de saúde local, conforme alinhamento com o artigo 11. Caso a natureza exploratória e inovadora de parte da demanda torne precisas previsões difíceis, será apresentada uma justificativa técnica apropriada.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, por exemplo no uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como em casos de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise das opções contratuais para a aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, suplementos alimentares, fórmulas e fraldas, conforme detalhado na 'Descrição da Necessidade da Contratação', indica que a escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) deve ser avaliada considerando sua eficácia nos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, conforme preceituam os arts. 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021. O SRP tem como vantagens principais a padronização e a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 23/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0298 ASSINADO ELETRONICAMENTE

repetitividade necessárias, além da capacidade de gestão sobre entregas fracionadas, adaptando-se à incerteza dos quantitativos e à periodicidade de fornecimento dos insumos. A contratação tradicional pode se revelar mais eficiente para demandas fixas ou conhecidas, onde a imediata segurança jurídica é valorizada, e, portanto, a aplicação dependerá da natureza da demanda e de seus impactos operacionais. Do ponto de vista da economicidade, o SRP proporciona economia de escala e preços previamente negociados, beneficiando-se de uma redução nos esforços administrativos por meio de compras compartilhadas. Em contrapartida, a contratação tradicional apresenta vantagens para atender a situações singulares, otimizando demandas isoladas e garantindo a agilidade necessária conforme identificado no levantamento de mercado. Avaliando-se ambos os modelos, o SRP desponta como planejamento estratégico de contratações futuras, amparado por uma gestão robusta, de acordo com os art. 82 e 86, que consolidam sua adequação para compras recorrentes e contínuas na área da saúde municipal. Já a contratação tradicional mantém-se como escolha viável e apropriada para necessidades pontuais e específicas, assegurando a devida resposta às demandas diretas e suas peculiaridades, garantida pela segurança jurídica imediato oferecida. Conclui-se que, diante das necessidades e características da contratação e considerando os 'Resultados Pretendidos', a escolha entre o SRP e modalidade tradicional deve buscar otimizar os recursos, assegurar eficiência e competitividade, alinhando-se com o melhor interesse público e o cumprimento da Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

No presente Estudo Técnico Preliminar, consigna-se expressamente queserá permitida a participação de empresas reunidas na forma de consórcio no procedimento licitatório destinado à aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, suplementos alimentares, fórmulas e fraldas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE.

A admissão de consórcios encontra respaldo na legislação vigente aplicável às contratações públicas, configurando-se como instrumento legítimo de ampliação da competitividade e de incentivo à participação de um maior número de agentes econômicos no certame. Trata-se de mecanismo jurídico que possibilita a união de empresas com competências complementares, favorecendo a conjugação de capacidades técnicas, operacionais e logísticas.

Considerando que o objeto da futura contratação abrange múltiplas categorias de produtos, com diferentes especificações técnicas, padrões de qualidade, exigências sanitárias e dinâmicas de fornecimento, a possibilidade de formação de consórcio revela-se compatível com a complexidade e a diversidade dos itens a serem adquiridos. Tal medida contribui para assegurar maior abrangência de mercado, ampliar o universo de fornecedores aptos a participar e fomentar a disputa entre propostas, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 24/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2160135067/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0299 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ademais, a autorização para participação na forma de consórcio demonstra-se alinhada aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa, na medida em que evita restrições indevidas ao caráter competitivo do certame.

Dessa forma, fica formalmente estabelecido que não haverá vedação à participação de empresas constituídas em consórcio, sendo plenamente admitida essa forma de organização para fins de participação no procedimento licitatório em questão.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é crucial para assegurar que o processo de aquisição esteja alinhado de maneira eficiente e econômica com outras soluções da Administração Pública, evitando redundâncias e maximizando o uso dos recursos disponíveis. Considerando os princípios de eficiência, economicidade e planejamento contidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além da padronização e economia de escala do art. 40, inciso V, a identificação de contratações com objetos semelhantes ou com alguma interdependência funcional permite um planejamento mais integrado, beneficiando-se ainda de possíveis reduções de custo e simplificação de processos, que são fundamentais para atender à necessidade identificada de forma eficaz.

Durante a análise, foi imprescindível verificar se existem contratações passadas, atuais ou planejadas que possam influenciar ou serem influenciadas pela aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, suplementos alimentares, fórmulas e fraldas. Com base nas seções 'Descrição dos Requisitos da Contratação', 'Descrição da Solução como um Todo', 'Estimativa das Quantidades' e 'Providências a Serem Adotadas', não foram identificadas contratações correlatas que pudessem ser unidas a esta para ganho de escala ou padronização. Contudo, é necessário garantir que os contratos vigentes estejam alinhados logisticamente, de modo que possíveis ajustes ou transições sejam realizados sem prejudicar a continuidade dos serviços. Não foi detectada a necessidade de adequações imediatas em prazos ou requisitos técnicos sem a previsão de um plano de contratação anual. Ademais, a solução não requer infraestrutura prévia complexa que não esteja prevista ou disponível no atual cenário operacional da Secretaria de Saúde do Município.

Conclui-se que, com base na análise realizada, a contratação em questão não possui dependências de outras contratações ou exigências de modificações significativas em seus requisitos, quantitativos ou estratégias de contratação. Assim, nesta fase, sugere-se a manutenção do escopo original conforme definido nas seções revisadas, com atenção particular à logística e garantia de suprimento contínuo. Caso surjam futuras demandas que impliquem em integrações adicionais ou ajustes específicos, estas devem ser reavaliadas e incorporadas no planejamento da seção 'Providências a Serem Adotadas' para que possam refletir qualquer cenário futuro ou alteração necessária motivada por outras contratações, mantendo a harmonia e eficiência do processo de aquisição.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 25/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/216013506 7/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0300 ASSINADO ELETRONICAMENTE

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os potenciais impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, suplementos alimentares, fórmulas e fraldas, considerando o ciclo de vida dos produtos, envolvem principalmente a geração de resíduos e consumo de energia. Em relação à geração de resíduos, é previsível uma significativa produção de descartáveis plásticos em materiais hospitalares e odontológicos, além de embalagens de suplementos e fórmulas. Para mitigar esses impactos, é essencial promover a logística reversa, incentivando o retorno de embalagens plásticas e de papel para reciclagem, conforme recomendam as diretrizes de sustentabilidade. O uso de insumos biodegradáveis ou recicláveis nas formulações e embalagens dos produtos também deve ser priorizado. No consumo de energia, a preferência por produtos com selo de eficiência energética, como o selo Procel A, para equipamentos hospitalares, deve ser uma prática constante. Essas medidas não só atendem à legislação vigente como promovem um planejamento sustentável, contribuindo para o alcance dos resultados pretendidos pelo município.

Os impactos associados ao uso intensivo de recursos, como a emissão de gases e consumo de água em manufatura e transporte, deverão ser mitigados por práticas de compra que valorizem fornecedores comprometidos com a sustentabilidade ambiental. Soluções como a análise de ciclo de vida poderão ajudar na escolha de fornecedores que empregam tecnologias menos poluentes e sustentáveis, proporcionando uma visão mais abrangente sobre a efetividade das práticas ambientais empregadas. O equilíbrio entre dimensões econômica, social e ambiental será buscado, sempre alinhado aos objetivos de economicidade e eficiência.

Por fim, a administração deverá estar preparada para implementar as medidas propostas, priorizando ações que otimizem recursos e que sejam adaptáveis à capacidade operacional do município, eliminando barreiras indevidas e assegurando a viabilidade técnica dos projetos. A adoção dessas medidas mitigadoras é considerada **essencial** para a redução dos impactos ambientais e para fortalecer a política de compras sustentáveis do município de Boa Viagem/CE. Em casos onde a ausência de impactos significativos for identificada, será tecnicamente fundamentada, conforme o tipo de bem em questão, promovendo um ciclo de licitações que atende à eficiência e à promoção da sustentabilidade conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise conduzida no Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de materiais hospitalares, odontológicos, suplementos alimentares, fórmulas e fraldas para a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE confirma que a proposta de contratação é viável, razoável e vantajosa. Com base na pesquisa de mercado, foram

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 26/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2160135067/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0301 ASSINADO ELETRONICAMENTE

identificados fornecedores capazes de atender à demanda com qualidade e economicidade, o que assegura práticas competitivas e preços compatíveis com os valores de mercado, conforme determina o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos foram cuidadosamente analisados, demonstrando que esta aquisição é imprescindível para manter o contínuo fornecimento dos serviços de saúde, em conformidade com o interesse público, refletido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. O atendimento eficaz das necessidades locais, conforme as estimativas de quantidades referenciadas, reforça a viabilidade operativa da contratação. A priorização de eficiência operacional e vantajosidade (art. 11) garante que as aquisições atendam aos padrões exigidos pela legislação, com o devido alinhamento ao planejamento orçamentário já estabelecido, apesar da ausência de um Plano de Contratação Anual específico para este processo.

Este ETP ratifica que a contratação atende de forma adequada às diretrizes e princípios fundamentais da nova Lei de Licitações, com especial atenção à economicidade, legalidade e eficiência, como delineado no termo de referência proposto (art. 6º, XXIII) e ao planejamento das contratações (art. 40). Não foram identificados entraves jurídicos ou riscos substanciais que possam comprometer a execução do contrato, o que garante uma base sólida para a autoridade competente tomar a decisão final quanto à celebração do contrato, promovendo assim uma administração pública mais segura e eficaz (art. 18, §1º, inciso XIII).

Boa Viagem / CE, 19 de fevereiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
RICARDO VINICIUS RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
WILLIAM CESAR DO VALE
MEMBRO

assinado eletronicamente
Jefferson Jales Vieira
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 19/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 216-013-5067 - Pág. 27/27 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2160135067/auth/